EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público que:

CONSIDERANDO: os afastamentos para tratamento de saúde de servidoras efetivas;

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 37/2025 emitida pela Secretária de Educação:

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA** torna público a necessidade de contratar para as funções do cargo **de Servente de Serviços Internos**, para o município de Peritiba/SC.

1 -CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Peritiba/SC.
1.1 – Em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, não serão aceitas inscrições de candidatas gestantes.

2 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site (www.peritiba.sc.gov.br) e no Mural do Município na Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do município de Peritiba/SC, até a data de 26 de junho de 2025.
2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, do Município de Peritiba, SC, até as 17h do dia 26 de junho 2025.
3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
c) Comprovante de escolaridade mínima exigida;

d) Cópia de Comprovante de experiência compatível com a função (para cargo de Servente de Serviços Internos).
e) Autodeclaração (Anexo II) preenchida e assinada.

4 – DA VAGA: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga para as funções do cargo de Servente de Serviços Internos, para o município de Peritiba/SC, mais Cadastro de Reserva, conforme a demanda.

5 – DOS CARGOS
SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 4ª Série do Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de limpeza interna e externa e atividades afins nos prédios públicos; executar a função de ajudante nas tarefas realizadas pela secretaria onde estiver subordinada; zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; preparar e servir merenda escolar; executar serviços de copa e cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; executar limpeza interna e externa e manter a ordem nas dependências; requisitar material necessário ao desempenho das atividades; conservar o local de preparação da merenda escolar em boas condições de higiene, conservação e arrumação.

6 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA: O salário base pago pela prestação dos serviços será de R$ 1.806,57 para 40 horas, Servente de Serviços Internos.

7 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é pelo período de 12 meses, sendo que o tempo de nomeação para as funções do cargo, acontecerá conforme a demanda do Município.

8 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: O período de contratação por tempo determinado dentro da vigência do presente chamamento público. O candidato este ciente que será admitido em caráter excepcional e temporário, para fins de suprir a ausência temporária do funcionalismo público e/ou substituição, podendo ser demitido a qualquer tempo, a critério da Municipalidade e a bem do interesse público.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 01 (um) dia útil, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos critérios da tabela prevista no item 3.1.d deste edital.
Para as funções do cargo de Servente de Serviços Internos:
a) Maior tempo de serviço compatível com a função;
Em caso de empate para todos os cargos, os critérios serão os seguintes:
Maior idade e
Sorteio público.

10 - DA CONTRATAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos do Município de Peritiba/SC convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Peritiba www.peritiba.sc.gov.br.
10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.
10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.
10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos em originais e cópias:

10.3.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

10.3.2. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

10.3.3. Comprovante de situação cadastral no CPF emitido *on-line* (poderá ser expedido no endereço eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

10.3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais (Título Eleitoral e Quitação Eleitoral (última eleição);

10.3.5. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista);

10.3.6. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo função pública, comprovando-os /na data da posse, através de certificado e histórico escolar;

10.3.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social: Série/Número/Data Emissão/Informações Pessoais/Vínculos empregatícios;

10.3.8. Nº de PIS ou PASEP;

10.3.9. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));

10.3.10. Certidão de filhos menores de 21 anos ou Declaração que não possui dependentes: CPF obrigatório do dependente;

10.3.11. Endereço atualizado (conta água ou luz);

10.3.12. Número da conta corrente no Banco do Brasil ou conta salário SICOOB CREDIAUC- levar a autorização do setor de Recursos Humanos para abertura de conta;

10.3.13. Tipagem Sanguínea;

10.3.14. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

10.3.15. Comprovante de vacina antitetânica, em dia e preventivo de câncer do colo uterino (este último para candidatos do sexo feminino);

10.3.16. Certidão Criminal - https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes

10.3.17. Autodeclaração étnico-racial;

10.3.18. 01 Foto 3x4 recente;

10.3.19. Telefone para contato;

10.3.20. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial (agendado pelo setor de Recursos Humanos);

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.
10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua Frei Bonifácio, 63, Centro, no Município de Peritiba, SC, nos horários de 7h30 às 11h30 a das 13h30 às 17h30, nos dias uteis, ou pelo telefone 49 3453 1122.

11.1 O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando da convocação;

Peritiba/SC, 24 de junho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 24/06/2025.

ELISEU KREPL
OAB-SC 48089

ANEXO I

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2025
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CPF:_____ **DATA DE NASC:** ___/___/____
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____
ÓRGÃO EXP._____ **UF:** _____
RUA: _____
BAIRRO: _____ **CIDADE:**_____ _____ **UF:** _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Peritiba SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

() Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
() Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
() Cópia de Comprovante de experiência compatível com a função e
() Autodeclaração (Anexo II) preenchida e assinada.

Peritiba/SC, ___ de junho 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2025

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro que não estou gestante;

Peritiba/SC, ___ de junho 2025.

Assinatura do Candidato